



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

HABILITAÇÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA

PROCESSO: 22/1203-0004580-9

OBJETO: Estrutura de suporte para reservatório

LOCAL: 16º BMP

MUNICÍPIO: Cruz Alta

EDITAL: CRE 0056/24

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

À DCPL/DELIC/CELIC

Conforme solicitado pela DCPL/DELIC/CELIC por email no dia 10 de setembro (folha 677), foi analisada a documentação apresentada pela proponente **CONSTRUTORA UNIÃO LTDA.**

Este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital** CRE 0056/24 Dispensa, folhas 503 a 568 deste processo.

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

CGL 15.1.3.1: A licitante apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-RS sob o número 2089081 (folhas 649 e 650) vigente, ou seja, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE** ao requisito do Edital.

CGL 15.1.3.2: Foi apresentada DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO conforme modelo (folha 621), com a assinatura do representante legal e do responsável técnico indicado; sendo neste caso o **Engenheiro Civil MARCOS ANDRÉ GRABIN**, com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação, **porém, o objeto identificado se refere a outro certame**. Sendo assim, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao Edital. Requisitamos que essa declaração seja reapresentada com os dados corrigidos de acordo com o Edital CRE 0056/2024..

CGL 15.1.3.3: Verificou-se que o responsável técnico indicado, **o Engenheiro Civil MARCOS ANDRÉ GRABIN**, com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta



contratação, comprova as experiências na **execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 583 e 584 e 634 a 648). Sendo assim, após análise da documentação complementar, a empresa **ATENDE** ao Edital.

CGL 15.1.3.4: Foi apresentada documentação que comprova o vínculo do profissional indicado como responsável técnico (folha 625), sendo ele o **Engenheiro Civil MARCOS ANDRÉ GRABIN**. Desta forma, a empresa licitante **ATENDE** ao Edital.

CGL 15.1.3.6: Foi apresentada DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA conforme modelo (folha 622), assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico indicado; sendo neste caso o **Engenheiro Civil MARCOS ANDRÉ GRABIN**, porém, o objeto **identificado se refere a outro certame**. Sendo assim, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao Edital. Requisitamos que essa declaração seja reapresentada com os dados corrigidos de acordo com o Edital CRE 0056/2024.

CONCLUSÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A empresa licitante **CONSTRUTORA UNIÃO LTDA ATENDE apenas PARCIALMENTE** às exigências dos itens “15.1.3.” do Edital CRE 0056/2024 - Concorrência.

Sendo assim, **sugere-se que seja realizada diligência** para que os documentos indicados possam ser **apresentados** e os referidos itens atendidos integralmente.

Atenciosamente,

Arq^a. Mariana Klück Stumpf
ID. 4821467/01 CAU – A2145499
Equipe de Licitações - SOP

De acordo,

Arq^a. Carmen Conte Assumpção
Equipe de Licitações - SOP